

**PORTARIA CIM NOROESTE Nº 38 – P, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia comissão de licitação do CIM NOROESTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de consórcio público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomeia a comissão de licitação do Cim Noroeste**, constituída pelo Diretor Executivo da Área de Compras Compartilhadas do Cim Noroeste, Diretor Executivo da Área da Saúde do CIM NOROESTE, Assessor Técnico da Área de Saúde do CIM NOROESTE, um auxiliar Administrativo da Área da Saúde do CIM NOROESTE e um servidor Público do município de Governador Lindenberg, a qual fica composta na forma abaixo:

- Presidente da CPL - **Walaques Pereira Correa** – Diretor Executivo da Área de Compras Compartilhadas do Cim Noroeste;
- Membros da CPL: **Smilei Duques de Oliveira** – Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste, **João Antônio Barbosa Diniz** – Assessor Técnico da Área de Saúde do CIM Noroeste, **Elissandra Silva da Paixão Covre de Oliveira** – Auxiliar Administrativo do Cim Noroeste e **Ibson Edenes Stocco** – Funcionário Público do município de Governador Lindenberg

**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria observará no que couberem, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005, Dec. Federal 6.017/2007 e Dec. Estadual 1790-R/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria Cim Noroeste Nº 10 – P, de 21/03/2022.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, 01 de agosto de 2022.

**Sidiclei Giles de Andrade**  
**Presidente do CIM NOROESTE**

